



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA COMPLEMENTO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rafael de Medeiros Espínola, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na terça-feira, **dia 05 de agosto de 2025, às 15h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

10) Proc.: nº 378/25:	UNIÃO CENTRAL FC x BUZIOS FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE C – PROFISSIONAL – 28/07/25
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	UNIÃO CENTRAL FC, Associação, incurso no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. ZOSER HARDMAN

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ